

BRA/11/001

**TERMO DE REFERÊNCIA No 06/2013**

Elaboração do Relatório Nacional sobre a implementação da  
Convenção de Ramsar (Convenção sobre Zonas Úmidas) no  
Brasil

**Produto 2.** Informações adicionais, em português, sobre os  
Sítios Ramsar presentes no Brasil

Consultor: Dr. Rodrigo Rodrigues de Freitas

Brasília, 09 de junho de 2014

## Introdução

A Convenção de Zonas Úmidas de Importância Internacional, Convenção de Ramsar, é um marco a partir do qual os países signatários reconhecem a importância ecológica e os valores econômicos, culturais, científicos e recreativos das zonas úmidas. Em 1980, foi criada a Conferência das Partes Contratantes, com a função de promover e verificar a implementação da Convenção de Ramsar. Convocada por seu Secretariado, a Conferência das Partes (COP) ocorre a cada três ou quatro anos. A COP é a instância de formulação e aprovação de políticas para a Convenção. Além de zelar pelo funcionamento do tratado e de examinar as inclusões e alterações na Lista de Ramsar, esse fórum elabora as resoluções, de ordem geral ou específica, às partes contratantes sobre conservação, gestão e exploração racional/uso sustentável das zonas úmidas. Os Relatórios Nacionais das Partes Contratantes, elaborados antes das COPs, são documentos oficiais da Convenção, e são disponibilizados ao público através da sua publicação no sítio eletrônico [www.ramsar.org](http://www.ramsar.org).

O produto 2 da consultoria contratada para elaboração do relatório nacional sobre a implementação da Convenção de Ramsar, consiste no anexo 4, onde são apresentadas informações adicionais, em português, sobre os Sítios Ramsar presentes no Brasil. As informações apresentadas foram disponibilizadas pelos gestores dos Sítios Ramsar, sendo sistematizadas e consolidadas pela consultoria.

**RELATÓRIO NACIONAL PARA A COP12 – SEÇÃO 4 ANEXO OPCIONAL – INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE ZONAS ÚMIDAS DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL INDIVIDUALMENTE DESIGNADAS**

|                          |        |
|--------------------------|--------|
| <b>PARTE CONTRATANTE</b> | BRASIL |
|--------------------------|--------|

**Lista de questões indicadoras:**

- 1.1.3 A condição (características ecológicas) do Sítio Ramsar mudou desde o triênio anterior?
- 1.4.1 Foi feita alguma avaliação dos benefícios/serviços ecossistêmicos fornecidos pelo Sítio Ramsar?
- 2.4.1 O Sítio possui um plano de manejo (ou instrumento equivalente)?
- 2.4.2 Se a resposta à pergunta 2.4.1 foi sim, o plano de manejo está sendo implementado?
- 2.4.4 Foi estabelecido um comitê gestor trans-setorial para o Sítio?
- 2.4.5 Foi preparada uma descrição das características ecológicas do Sítio Ramsar?
- 1.4.3 Os valores socioeconômicos e culturais das zonas úmidas foram incluídos nos planos de manejo do Sítio Ramsar?
- 2.5.1 Foi realizada alguma avaliação da efetividade do manejo do Sítio Ramsar?
- 2.6.1 Existem arranjos estabelecidos para que a Autoridade Administrativa seja informada sobre modificações atuais ou prováveis nas características ecológicas dos Sítios Ramsar, em conformidade com o Artigo 3.2 ?
- 2.6.2 Todos os casos de modificações negativas atuais ou prováveis nas características ecológicas dos Sítios Ramsar foram relatados ao Secretariado de Ramsar, em conformidade com o Artigo 3.2?
- 4.1.2 Foi estabelecido um centro de visitantes/interpretação/educação no Sítio Ramsar?
- 4.1.3b A participação pública é promovida no processo de tomada de decisão, especialmente com envolvimento dos atores locais no manejo do Sítio Ramsar?
- 4.1.7a Foram estabelecidos mecanismos de comunicação para compartilhar informações entre a Autoridade Administrativa para Ramsar e o(s) gestor(es) dos Sítios Ramsar?

| Número do Sítio Ramsar | Nome do Sítio Ramsar                  | 1.1.3           | 1.4.1   | 2.4.1   | 2.4.2                   | 2.4.4   | 2.4.5            | 1.4.3                   | 2.5.1         | 2.6.1   | 2.6.2                    | 4.1.2         | 4.1.3b        | 4.1.7a  | Qualquer comentário/informação adicional sobre o sítio  |
|------------------------|---------------------------------------|-----------------|---------|---------|-------------------------|---------|------------------|-------------------------|---------------|---------|--------------------------|---------------|---------------|---------|---|
| 603                    | PARNA Lagoa do Peixe                  | O – Sem mudança | B – Não | A – Sim | C - Parcialmente        | B – Não | C - Parcialmente | A – Sim                 | B – Não       | A – Sim | Z – Sem mudança negativa | D – Planejado | D – Planejado | B – Não | .....   |
| 602                    | PARNA Pantanal Matogrossense          | O – Sem mudança | B – Não | A – Sim | C - Parcialmente        | B – Não | B - Não          | A – Sim                 | B – Não       | A – Sim | Z – Sem mudança negativa | B – Não       | D – Planejado | B – Não | Não houve mudança significativa nas condições do Sítio Ramsar nos últimos anos, mas se percebe um aumento da atividade de pesca profissional no entorno.  |
| 1021                   | Parque Estadual Parcel do Manuel Luis | O – Sem mudança | B – Não | B – Não | Z – Sem plano de manejo | B – Não | B – Não          | Z – Sem plano de manejo | A – Sim       | A – Sim | Z – Sem mudança negativa | B – Não       | B – Não       | A – Sim | Pesquisas recentes sobre abundância e distribuição das espécies realizadas pela Universidade Federal de Santa Catarina indicam que o Parque é um dos mais bem conservados do Brasil.                              |
| 1270                   | RPPN SESC Pantanal                    | O – Sem mudança | B – Não | A – Sim | A – Sim                 | A – Sim | A – Sim          | A – Sim                 | D – Planejado | A – Sim | Z – Sem mudança negativa | A – Sim       | A – Sim       | B – Não | .....   |
| 1864                   | RPPN Fazenda Rio Negro                | O – Sem mudança | B – Não | B – Não | Z – Sem plano de manejo | B – Não | C - Parcialmente | Z – Sem plano de manejo | B – Não       | A – Sim | Z – Sem mudança negativa | B – Não       | B – Não       | B – Não | A Conservação Internacional vendeu o Sítio Ramsar para outro proprietário no último triênio.  |
| 640                    | APA Reentrâncias Maranhenses          | O – Sem mudança | B – Não | B – Não | Z – Sem plano de manejo | B – Não | B – Não          | Z – Sem plano de manejo | A – Sim       | A – Sim | Z – Sem mudança negativa | B – Não       | B – Não       | A – Sim | Por ser uma área de uso sustentável com mais de 2 milhões de hectares que abrange 17 municípios, há instalação de novos empreendimentos, porém os mesmos estão submetidos ao processo de licenciamento ambiental. |
| 1020                   | APA Baixada Maranhense                | O – Sem mudança | B – Não | B – Não | Z – Sem plano de manejo | B – Não | B – Não          | Z – Sem plano de manejo | A – Sim       | A – Sim | Z – Sem mudança negativa | B – Não       | B – Não       | A – Sim | Por ser uma área de uso sustentável com quase 2 milhões de hectares que abrange 32 municípios, há instalação de novos empreendimentos, porém os mesmos estão submetidos ao processo de licenciamento ambiental.   |
| 623                    | RDS Mamirauá                          | O – Sem mudança | B – Não | A – Sim | A – Sim                 | A – Sim | A – Sim          | A – Sim                 | A – Sim       | A – Sim | Z – Sem mudança          | A – Sim       | A – Sim       | B – Não | .....   |

| Número do Sítio Ramsar | Nome do Sítio Ramsar        | 1.1.3           | 1.4.1   | 2.4.1   | 2.4.2            | 2.4.4   | 2.4.5   | 1.4.3   | 2.5.1         | 2.6.1   | 2.6.2                    | 4.1.2   | 4.1.3b  | 4.1.7a  | Qualquer comentário/informação adicional sobre o sítio  |
|------------------------|-----------------------------|-----------------|---------|---------|------------------|---------|---------|---------|---------------|---------|--------------------------|---------|---------|---------|---|
|                        |                             |                 |         |         |                  |         |         |         |               |         | negativa                 |         |         |         |   |
| 1900                   | Parque Estadual do Rio Doce | O – Sem mudança | B – Não | A – Sim | A – Sim          | B – Não | A – Sim | A – Sim | D – Planejado | A – Sim | Z – Sem mudança negativa | A – Sim | A – Sim | B – Não | O Sítio Ramsar tem desenvolvido trabalhos estimulando a sensibilização e uso sustentável de suas zonas úmidas em consonância com sua categoria de manejo.       |
| 1902                   | PARNA Marinho de Abrolhos   | O – Sem mudança | B – Não | A – Sim | C – Parcialmente | A – Sim | A – Sim | A – Sim | B – Não       | A – Sim | Z – Sem mudança negativa | A – Sim | A – Sim | B – Não |   |
| 2190                   | PARNA Cabo Orange           | O – Sem mudança | B – Não | A – Sim | A – Sim          | A – Sim | A – Sim | A – Sim | A – Sim       | A – Sim | Z – Sem mudança negativa | B – Não | A – Sim | A – Sim |   |
| 624                    | PARNA do Araguaia           | O – Sem mudança | B – Não | A – Sim | B – Não          | B – Não | B – Não | B – Não | A – Sim       | A – Sim | Z – Sem mudança negativa | B – Não | A – Sim | A – Sim | O plano de manejo não contempla a destruição da sede no interior do parque, decorrente de conflito com indígenas, bem como a sobreposição com a Terra Indígena. |